

SEGUROS DA ASEEL

Caros Associados,

Contrate seu seguro com a ASEEL e garanta a tranquilidade para você e seus familiares. Temos duas modalidades de Seguros à sua disposição:

- **Seguro de Vida em Grupo**, que por ser indexado ao salário (base Eletronorte) tem seus valores de prêmio e de capital segurado atualizados na mesma proporção do salário, mantendo o poder aquisitivo da moeda. A data limite para entrada na Apólice é acima de 14 anos e não superior a 65 anos.
- **Seguro de Acidentes Pessoais Coletivos** cujos valores de prêmio e capital segurado são pré-definidos no momento da contratação sendo atualizados a pedido do segurado. A data limite para entrada na Apólice é acima de 14 anos e não superior a 70 anos.

SEGURO DE VIDA EM GRUPO

O valor básico segurado pode equivaler a 15 ou 30 salários (salário + adicional por tempo de serviço) do segurado.

TAXAS REFERENTES AS FAIXAS ETÁRIAS 2023							
Faixa Etária	14 - 30 anos	31 - 35 anos	36 - 40 anos	41 - 45 anos	46 - 55 anos	56 - 60 anos	61 - 65 anos
Taxa	0,8846	0,9497	1,1347	1,4555	1,8600	2,4891	3,3309

Exemplo nº01:

Salário Bruto x 15 x (taxa referente à faixa etária) = Prêmio Pago

Exemplo nº02:

Salário Bruto x 30 x (taxa referente à faixa etária) = Prêmio Pago

Tipos de Coberturas:

- ✓ COBERTURA BÁSICA - Indenização devida aos beneficiários indicados no cartão proposta, em caso de morte natural do segurado principal, correspondente a 15 ou 30 (trinta) salários, a depender da escolha do segurado.
- ✓ IEA – INDENIZAÇÃO ESPECIAL POR ACIDENTE - Em caso de morte do segurado principal causada por acidente, os beneficiários, além da indenização básica, receberão um adicional correspondente a 100% (cem por cento) da cobertura básica, o que elevará a indenização total para 30 ou 60 (sessenta) salários;



Bradesco
Vida e Previdência



- ✓ IPTA – INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE - esta cobertura garante o pagamento de uma indenização ao próprio segurado, de até 100% (cem por cento) do capital segurado contratado para a cobertura básica, proporcional ao grau da perda, redução ou impotência funcional definitiva, total ou parcial, de um membro ou órgão, em virtude de lesão sofrida, causada por acidente pessoal coberto pelo seguro conforme tabela da apólice.
- ✓ IPD - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL POR DOENÇA - esta cobertura garante a antecipação do pagamento do capital previsto para a cobertura básica, do próprio segurado principal, caso o mesmo venha a ficar total e permanentemente inválido em consequência de doença, durante a vigência do seguro.
- ✓ COBERTURA ESPECIAL DO CÔNJUGE - O cônjuge do segurado principal estará automaticamente segurado, com 50% (cinquenta por cento) do capital do segurado principal nas coberturas Básica, Indenização Especial por Acidente ou morte natural e Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente.

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

O valor básico segurado é fixo variando de **R\$ 102.834,70** a **R\$ 514.173,42** de acordo com a conveniência e vontade do segurado, que poderá optar por contratar o seguro somente para sua cobertura ou incluir seu cônjuge.

O prêmio (valor pago pelo segurado) é o constante da tabela abaixo, de acordo com a opção do segurado.

É importante frisar que caso o associado possua os dois seguros, Vida em Grupo e Acidentes Pessoais as indenizações se acumulam.

Tipos de coberturas:

- ✓ **MORTE ACIDENTAL DO SEGURADO** – Em caso de morte do segurado decorrente de acidente, os beneficiários receberão o capital segurado contratado.
- ✓ **MORTE ACIDENTAL DO CÔNJUGE** – Se contratado, em caso de morte do cônjuge do segurado principal decorrente de acidente, os beneficiários receberão o capital segurado contratado.
- ✓ **INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE DO SEGURADO** - esta cobertura garante o pagamento de uma indenização ao próprio segurado, de até 100% (cem por cento) do capital segurado, proporcional ao grau da perda, redução ou impotência funcional definitiva, total ou parcial, de um membro ou órgão, em virtude de lesão sofrida, causada por acidente pessoal coberto pelo seguro conforme tabela da apólice.
- ✓ **INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE DO CÔNJUGE** – Se contratado, esta cobertura garante o pagamento de uma indenização ao cônjuge, de até

100% (cem por cento) do capital segurado, proporcional ao grau da perda, redução ou impotência funcional definitiva, total ou parcial, de um membro ou órgão, em virtude de lesão sofrida, causada por acidente pessoal coberto pelo seguro conforme tabela da apólice.

O valor do capital segurado atualmente obedece à seguinte tabela:

Plano	CAPITAIS SEGURADOS		PRÊMIOS MENSAIS	
	Morte Acidental	Invalidez Permanente Total ou Parcial Por Acidente variando de 3% a 100% (*)	Sem Cônjuge	Com Cônjuge
A	R\$ 102.834,70	R\$ 102.834,70	R\$ 30,85	R\$ 61,69
B	R\$ 205.669,36	R\$ 205.669,36	R\$ 61,69	R\$ 123,39
C	R\$ 308.504,07	R\$ 308.504,07	R\$ 92,55	R\$ 185,10
D	R\$ 411.338,75	R\$ 411.338,75	R\$ 123,39	R\$ 246,80
E	R\$ 514.173,42	R\$ 514.173,42	R\$ 154,25	R\$ 308,50

Exemplo 1: Um segurado que contrata o PLANO C para ele e seu cônjuge ficam com as seguintes obrigações e benefícios definidos:
R\$ 308,504,07 - capital segurado;
R\$ 185,10 – prêmio mensal a pagar;
R\$ 308,504,07 - indenização no caso de morte acidental do segurado;
R\$ 308,504,07 - indenização no caso de morte acidental do cônjuge do segurado;
Até R\$ 308,504,07 - indenização no caso de invalidez permanente total ou parcial decorrente de acidente com o segurado;
Até R\$ 308,504,07 - indenização no caso de invalidez permanente total ou parcial decorrente de acidente com o cônjuge do segurado;

Exemplo 2: Um segurado que contrata o PLANO C somente para ele, fica com as seguintes obrigações e benefícios definidos:
R\$ 308,504,07 - capital segurado;
R\$ 92,55 – prêmio mensal a pagar;
R\$ 308,504,07 - indenização no caso de morte acidental do segurado;
Até R\$ 308,504,07 indenização no caso de invalidez permanente total ou parcial decorrente de acidente com o segurado;

DOS BENEFICIÁRIOS!

Atenção!

Os beneficiários do seu seguro são aqueles escolhidos e indicados por você, quando do preenchimento do Cartão Proposta e podem ser alterados de acordo com sua vontade desde que a alteração seja efetuada oficialmente junto a Seguradora.

Lembre-se! A manutenção adequada dos seus beneficiários junto a Seguradora é muito importante, pois em caso de algum sinistro, eles serão as pessoas que receberão as indenizações relativas aos seus seguros!

Se você já é segurado e deseja atualizar os valores segurados para manter o poder aquisitivo da moeda, basta solicitar o formulário "CARTÃO PROPOSTA" e preencher, somente à parte dos beneficiários e informar que se trata de atualização dos mesmos.

EM CASO DE SINISTRO, ENTRAR EM CONTATO COM A ASEEL ou ASSURÊ

ASEEL - benefícios@aseel.com.br

(61) 3443-8387/3443-8918



Renovamos a marca,
preservamos os valores.

Desde 1967 sendo seu contato
com um mundo mais seguro.

www.assure.com.br | 0800 021 2468

(61) 3961-6071 /0800-600-6071

COMPROVAÇÃO DO SEGURO

Por se tratar de apólice coletiva, o maior comprovante do seu seguro é o desconto em seu contra cheque ou sua cópia do boleto bancário pago na data certa, portanto, fique atento.

A ASEEL efetua o controle mensal de pagamentos para evitar que seus associados percam a condição de segurados, entretanto, se você é funcionário da Eletronorte, da Manaus Energia da Boa Vista Energia, ou participante da Previnorte, observe mensalmente em seu contracheque se a retenção dos valores de seguro da ASEEL está acontecendo normalmente e acompanhando a evolução do seu salário no caso do seguro de vida em grupo, pois a interrupção dos pagamentos gera interrupção imediata das coberturas.